



# Prefeitura do Município de Cajobi

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.321, DE 16 DE MAIO DE 2019**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY”**

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a partir desta data, denominada a Quadra de Futebol Society, localizado no Ginásio de Esportes Francisco Madrona Saes, passando a denominar-se **“QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY OSMAR MARSON”**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =  
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =  
- Secretário -

